

Lei nº 153/2021

“Dispõe sobre denominação de bem público municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO, ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO EUROPEU DE MORAIS, a praça que fica localizada na esquina entre as ruas José Martins com Manoel Francisco, centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI, Estado do Piauí, aos 13 dias do mês de abril de 2021.



Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal